



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.372

De 22 de março de 2000

Projeto de Lei nº 41/00

Autor: Vereador Oacyr Antonio Éllero

037

Denomina Avenida Luiz Disperati, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA LUIZ DISPERATI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado 8º Distrito Industrial, com início na Avenida Professor Honório Monteiro e término na Avenida Rafael Medina do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de março de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DAL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 24.março.2000.